



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### SETEMBRO / 2020

A Comissão de Orçamento e Tomada de Cotas - COTC reuniu-se no dia 28 de outubro de 2020, por meio de videoconferência, contando com a presença da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste para proceder ao exame das contas relativas ao mês de Setembro de 2020.

Após análise dos relatórios contábeis, o Crea-RS apresentava a seguinte situação à saber:

RECEITAS	AGOSTO (R\$)	setembro (R\$)
<b>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</b>	<b>3.514.980,46</b>	<b>3.679.939,06</b>
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>611.905,00</b>	<b>870.480,34</b>
Anuidades Pessoas Físicas	435.118,95	599.138,82
Anuidades de Pessoas Jurídicas	176.786,05	271.341,52
<b>Receita de Serviços</b>	<b>148.024,13</b>	<b>153.753,06</b>
Emolumentos com Inscrições	89.898,78	95.519,82
Emolumentos com Expedições de Carteiras	6.825,00	7.316,40
Emolumentos com Expedições de Certidões	7.563,85	7.580,69
Emolumentos com Vistos de Registros	31.119,69	29.813,67
Receitas Diversas de Serviços	12.616,81	13.522,48
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>176.039,94</b>	<b>145.330,66</b>
Juros de Mora sobre anuidades	68.243,86	60.780,86
Juros de Mora Sobre Multas de Infrações	19.326,88	19.357,79
<b>Atualização Monetária</b>	<b>88.469,20</b>	<b>65.192,01</b>
Multas sobre anuidades	41.467,72	33.585,74
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	47.001,48	31.606,27
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>143.480,97</b>	<b>61.308,94</b>
Dívida Ativa	42.509,40	42.997,32
Multas de Infrações	8.165,92	11.780,61
Indenizações e Restituições	92.805,65	6.531,01
<b>Receita Realizada</b>	<b>4.594.430,50</b>	<b>4.910.809,06</b>
<b>Receita Acumulada no Exercício</b>	<b>55.932.413,65</b>	<b>60.843.222,71</b>

**Observação:** As receitas realizadas em setembro totalizaram R\$ 4.910.809,06 (quatro milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e nove reais e seis centavos) e representam 5,48% dos valores previstos em orçamento. Embora nestes últimos meses as ARTS, que é a segunda maior fonte de arrecadação de receitas deste Regional, venha mostrando um crescimento gradual e constante não será suficiente para que o orçamento se realize conforme o previsto, pois além da perda de receitas tributárias ocorridas entre os meses de abril e junho principalmente, as receitas financeiras foram fortemente impactadas pelas medidas de contenção do vírus da covid-19, visto que grande parte das receitas com juros e multas oriundas da cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa administrativa e executiva não se realizaram neste exercício, uma vez que as ações administrativas para recuperação de créditos desta natureza restaram prejudicadas, em parte pela suspensão dos prazos determinados pela justiça estadual, onde corre a maioria dos processos relativos a execução fiscal, de outra decorrentes dos processos que tramitam na forma física e da mesma forma que na esfera judicial restaram prejudicados o seu andamento pela adoção do regime de teletrabalho, igualmente o

foram na cobrança administrativa, sendo esta última a cobrança conciliatória que é realizada pelo Núcleo de Contencioso vinculado a Gerência Jurídica. Logo, os créditos que deixaram de ser cobrados neste exercício pelos motivos expostos acima, impactaram tanto no grupo das receitas financeiras, quanto no grupo das demais receitas correntes, onde estão demonstradas as previsões de receitas para cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa, diferenças bem relevantes se observadas pela arrecadação de exercícios anteriores.

E as **DESPESAS** liquidadas em setembro apresentava a seguinte situação a saber:

<b>DESPESA</b>	<b>agosto (R\$)</b>	<b>setembro (R\$)</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2.513.806,23</b>	<b>2.471.390,88</b>
Remuneração Pessoal	1.939.519,92	1.900.706,81
Encargos Patronais	574.286,31	570.684,074
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>71.426,93</b>	<b>71.684,06</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.728.985,67</b>	<b>1.286.985,14</b>
Benefícios à Pessoal	1.021.308,57	617.512,51
Benefícios Assistenciais	157.067,21	46.063,80
<b>Uso de Bens e Serviços</b>	<b>73.031,56</b>	<b>66.205,84</b>
Material de Consumo	4.300,00	3.390,00
Despesas com Veículos	12.792,30	10.460,01
Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	55.939,26	52.355,83
Diárias	12.534,35	32.712,60
Despesa com Locomoção	4.631,90	7.875,00
Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	460.412,08	516.615,39
<b>Tributárias e Contributivas</b>	<b>1.404,75</b>	<b>886,50</b>
<b>Demais Despesas Correntes</b>	<b>268.241,68</b>	<b>279.702,87</b>
<b>Serviços Bancários</b>	<b>57.944,26</b>	<b>58.053,72</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.188.065,95</b>	<b>1.276.020,76</b>
<b>Contribuições Correntes</b>	<b>1.188.065,95</b>	<b>1.276.020,76</b>
Confea	531.771,42	588.386,16
Mútua	656.294,53	687.634,60
<b>Crédito Disponível Despesa de Capital</b>	<b>26.160,00</b>	-
<b>Despesa Liquidada</b>	<b>5.856.035,47</b>	<b>5.444.723,93</b>
<b>A) Receita Acumulada</b>	<b>55.932.413,65</b>	<b>60.843.222,71</b>
<b>B) Despesa Acumulada</b>	<b>49.948.584,04</b>	<b>55.393.307,97</b>
<b>C) Superávit Acumulado</b>	<b>5.983.829,67</b>	<b>5.449.914,74</b>

**Observação:** Em setembro, as despesas liquidadas totalizaram R\$ 5.444.723,93 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e novecentas e três centavos), este montante representa 6,08% dos valores fixados no orçamento. No grupo das demais despesas correntes, estão contempladas as liquidações com demandas judiciais, despesas esta que neste ano sofreu aumento de 204,9% em relação ao mesmo período de 2019 e um dos objetos que compõem as ações judiciais, são as repetições de indébitos relativos as anuidades e ARTs, que até publicação da Lei n. 12.514, de 2011 tinham seus valores fixados e atualizados pelo Confea através de resolução, logo, estando em desconformidade com a Constituição Federal. As reduções das despesas foram possíveis pela adoção das restrições orçamentárias e limitação de empenhos, medidas gerenciais adotadas para fazer frente as perdas de receitas deste ano, principalmente as decorrentes a atividade econômica (ARTs e Serviços). E dos valores liquidados em setembro, as despesas com folha e encargos representaram 45%, seguidas das despesas correntes e das cotas partes, sendo 13% à Mútua, 11% para o Confea.

Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho

Regional a aprovação das contas relativas ao mês de setembro de 2020, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 10, de 28 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA, Membro de Comissão Titular**, em 28/10/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINE CRISTINA MIGNONI, Membro de Comissão Titular**, em 28/10/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO LEAL DE LEAL, Membro de Comissão Titular**, em 28/10/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIBELE ELAINE VENCATO, Membro de Comissão Titular**, em 28/10/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 28/10/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA VIEIRA BONATTO, Membro de Comissão Titular**, em 28/10/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR CHRISTMANN, Coordenador (a) de Comissão**, em 28/10/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BORTOLINI, Membro de Comissão Titular**, em 05/11/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0302671** e o código CRC **03A7CC99**.

**Referência:** Processo nº 2020.000009119-9

SEI nº 0302671

Local: Porto Alegre